



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 – Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 535/2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 306 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100402.023	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIOS	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 62		R\$ 100.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

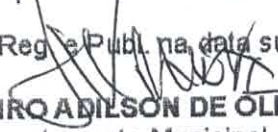
06	APOIO SOCIAL	
06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1751200501.009	SANEAMENTO URBANO E RURAL	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 64		R\$ 100.000,00

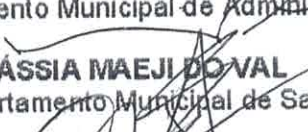
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

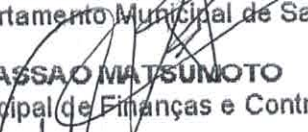
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de maio de 2003.

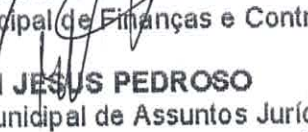

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

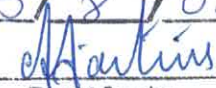
Reg. e Publ. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração


RITA DE CÁSSIA MAEJI DO VAL
Diretora do Departamento Municipal de Saúde


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário


NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
05/08/03

Presidente

RECEBUEMOS
MUNICÍPIO DE REGISTRO
16 JULHO 0953 129